

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 19, de 17 de julho de 2026



HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – ADIB ELIAS
Avenida Doutor Lamartine Pinto de Avelar, S/N, Vila Chaud
CEP: 75704-020 | Catalão-GO | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

JORDANA ALVES DE AGUIAR
Superintendente

GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA
Gerente de Atenção à Saúde

HEBER MARTINS DE PAULA
Gerente Administrativo

MOISÉS FERNANDES LEMOS
Gerente de Ensino e Pesquisa

EXPEDIENTE
SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
SUBSTITUIÇÃO	3
Portaria - SEI nº 53, de 17 de julho de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 54, de 17 de julho de 2026.....	3
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 52, de 17 de julho de 2026.....	4
RETIFICAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 50, de 17 de julho de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 51, de 17 de julho de 2026.....	7
EDITAL	8
Edital - SEI nº 06, de 16 de junho de 2026.....	8
Edital - SEI nº 07, de 16 de junho de 2026.....	9

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 53, de 17 de julho de 2026

O GERENTE DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (HU-UFCAT), no exercício da Superintendência e no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1140, de 13 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 2.290, de 14 de maio de 2026, e pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DAYANE FREITAS SANTOS MORAES, matrícula Siape nº 101****, substituta da função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT) da Rede HU Brasil, no período de 29/07/2026 a 03/08/2026.

Art. 2º Designar GILSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 352****, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT) da Rede HU Brasil, no período de 04/08/2026 a 17/08/2026.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moises Fernandes Lemos

Portaria - SEI nº 54, de 17 de julho de 2026

O GERENTE DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (HU-UFCAT), no exercício da Superintendência e no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1140, de 13 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 2.290, de 14 de maio de 2026, e pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 353****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, junto à Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT) da Rede HU Brasil, no período de 27/07/2026 a 07/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moises Fernandes Lemos

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 52, de 17 de julho de 2026

Designar a equipe de planejamento da contratação permanente para aquisições de Materiais de Expediente, Produtos para Saúde, Medicamentos e Objeto diversos para atendimento das necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão da Rede HU Brasil.

O GERENTE DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (HU-UFCAT), no exercício da Superintendência e no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1140, de 13 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 2.290, de 14 de maio de 2026, e pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação Permanente (EPC) para aquisições de materiais de expediente, produtos para saúde, medicamentos e objetos diversos.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenadora: Anna Luiza Silva Carvalho, matrícula Siape nº 344****, Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

II - Integrante Demandante: Renata Mourão Dos Santos Barcelos, matrícula Siape nº 239****, Analista Administrativo;

III - Integrante Demandante: Rômulo Cirino Sousa, matrícula Siape nº 352****, Assistente Administrativo;

IV - Integrante Demandante: Elias Matias Laurentino, matrícula Siape nº 353****, Farmacêutico;

V - Integrante Demandante: Marilia Sousa Queiroz, matrícula Siape nº 353****, Enfermeira;

VI - Integrante Demandante: Carlos Henrique Alves dos Santos, matrícula Siape nº 354****, Assistente Administrativo;

VII - Integrante Demandante: Paulo Gregory Torres Bezerra, matrícula Siape nº 352****, Engenheiro Clínico;

VIII - Integrante Demandante: Mariana Samhan Pires, matrícula Siape nº 352****, Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem; e

IX - Integrante Demandante: Tatiele Carneiro Araújo, matrícula Siape nº 149****, Chefe da Unidade Multiprofissional.

Parágrafo único. Fica designado, como Coordenador Substituto, Rômulo Cirino Sousa, matrícula Siape nº 352****, Assistente Administrativo, por razões de ausências legais e eventuais, quando necessário.

Art. 3º Compete à coordenadora da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único. A coordenadora da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente aos pedidos de esclarecimento e às impugnações;
- b) analisar a conformidade das propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para decisões sobre esclarecimentos, impugnações e recursos;
- e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes dos Hospitais Universitários ou da Administração Central;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para a conclusão das atividades de planejamento da contratação será contado a partir da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e será de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC designada terá vigência até 31/12/2026.

Parágrafo único. Os planejamentos de contratação iniciados com base nesta EPC e não encerrados no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir o respectivo planejamento.

Art. 8º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Moises Fernandes Lemos

RETIFICAÇÃO

Portaria - SEI nº 50, de 17 de julho de 2026

O GERENTE DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (HU-UFCAT), no exercício da Superintendência e no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1140, de 13 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 2.290, de 14 de maio de 2026, e pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria SEI nº 47, de 13 de julho de 2026, que trata da designação da Equipe de Planejamento de Contratação Permanente (EPC) para contratação de equipamentos para estruturação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão da Rede HU Brasil.

Onde se lê: Fica designado, como Coordenador substituto, Paulo Gregory Torres Beserra, matrícula Siape nº 352****, Engenheiro Eletricista, por razões de ausências legais e eventuais, quando necessário.

Leia-se: Fica designado, como Coordenador substituto, Paulo Gregory Torres Beserra, matrícula Siape nº 352****, Engenheiro Clínico, por razões de ausências legais e eventuais, quando necessário.

Art. 2º Destituir a seguinte membro da EPC:

a) Integrante Demandante: Dayane Freitas Santos Moraes, matrícula Siape nº 101****, Engenheira Civil;

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a EPC:

a) Integrante Demandante: Carlos Henrique Alves dos Santos, matrícula Siape nº 037****, Analista Administrativo;

b) Integrante Demandante: Mariana Samhan Pires, matrícula Siape nº 352****, Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem;

c) Integrante Demandante: Danilo Lemos Machado de Souza, matrícula Siape nº 129****, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados;

d) Integrante Demandante: Flávia Fonseca Fernandes, matrícula Siape nº 137****, Chefe do Setor de Cuidados Especializados;

e) Integrante Demandante: Marcus Vinicius de Freitas Moreira, matrícula Siape nº 325****, Chefe da Divisão Médica.

Art. 4º Estabelecer a seguinte composição da EPC:

a) Coordenador: Richard Nelson Mateus da Silva, matrícula Siape nº 342****, Chefe do Setor de Engenharia Clínica;

b) Integrante Demandante: Paulo Gregory Torres Beserra, matrícula Siape nº 352****, Engenheiro Clínico;

c) Integrante Demandante: Liliane Brito de Miranda Rocha, matrícula Siape nº 352****, Enfermeira;

d) Integrante Demandante: Carlos Henrique Alves dos Santos, matrícula Siape nº 037****, Analista Administrativo;

e) Integrante Demandante: Mariana Samhan Pires, matrícula Siape nº 352****, Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem;

f) Integrante Demandante: Danilo Lemos Machado de Souza, matrícula Siape nº 129****, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados;

g) Integrante Demandante: Flávia Fonseca Fernandes, matrícula Siape nº 137****, Chefe do Setor de Cuidados Especializados;

h) Integrante Demandante: Marcus Vinicius de Freitas Moreira, matrícula Siape nº 325****, Chefe da Divisão Médica.

Art. 5º Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais disposições da Portaria SEI nº 47, de 13 de julho de 2026.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moises Fernandes Lemos

Portaria - SEI nº 51, de 17 de julho de 2026

O GERENTE DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (HU-UFCAT), no exercício da Superintendência e no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1140, de 13 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 2.290, de 14 de maio de 2026, e pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria SEI nº 49, de 16 de julho de 2026, que trata da designação de SIMARA DE MEIRA CASTRO COELHO, matrícula Siape nº 352****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Administração Pessoal no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão.

I - Onde se lê: Designar SIMARA DE MEIRA CASTRO COELHO, matrícula Siape nº 352****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT) da rede HU Brasil, no período de 16/07/2026 a 01/08/2026.

II - Leia-se: Designar SIMARA DE MEIRA CASTRO COELHO, matrícula Siape nº 352****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Administração Pessoal, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT) da rede HU Brasil, no período de 16/07/2026 a 01/08/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais disposições da Portaria SEI nº 49, de 16 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moises Fernandes Lemos

EDITAL

Edital - SEI nº 06, de 16 de junho de 2026

A Comissão de Seleção de Chefias - Comise do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão - HU-UFCat, no uso das atribuições previstas na [Portaria - SEI nº 13, de 16 de junho de 2026](#), publicada no Boletim de Serviço nº [3 do dia 16/06/2026](#), bem como na [Norma Operacional DGP 02/2022](#), torna público o resultado **preliminar da 2ª fase** do processo seletivo para a função gratificada de **Chefia da Unidade de Especialidades Clínicas**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão.

Classificação	Candidato(a)	Matrícula	Nota
1º	Marilia Sousa Queiroz	353***	98,57
2º	Laila Vasconcelos Galvão	350***	87,93
3º	Márcia Maria Borges	144***	76,07

Recursos podem ser apresentados até as **23h59 do dia 19/07/2026**, exclusivamente por meio do e-mail: **comise.hu-ufcat@ebserh.gov.br**, com assunto: Recurso - Edital 06/2026 - Nome do(a) candidato(a).

[Acesse o Resultado](#)

Edital - SEI nº 07, de 16 de junho de 2026

A Comissão de Seleção de Chefias - Comise do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão - HU-UFCAT, no uso das atribuições previstas na [Portaria SEI nº 14/2026](#), publicada em boletim de serviço nº [Boletim de Serviço nº 3, de 16 de Junho de 2026](#), de acordo com a [Norma Operacional DGP 02/2022](#) e o [Procedimento Operacional Padrão 84 de fevereiro de 2026](#), torna público o resultado final da 2ª fase do processo seletivo para a função gratificada de Chefia da **Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados**:

Classificação	Candidato(a)	Matrícula	Nota
1º	Alfredo Vinícius Soares da Silva	191***	86,17
2º	Rodrigo de Oliveira Mendes Junior	353***	64,53

O(a) candidato(a) melhor classificado será indicado ao Colegiado Executivo para o processo de nomeação, nos termos da Norma Operacional DGP 02/2022, e do Edital.

[Acesse o resultado.](#)